

PORTARIA COREN-PI N.º 232, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 34/2024, convidando o Coren-PI, para acompanhar a Votação do Projeto de Lei 004/2024, em Ilha Grande-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais, o Empregado Público e o Colaborador do Coren-PI, descritos abaixo, para acompanhar a votação do Projeto de Lei, que dispõe sobre a redistribuição do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, que será realizada no dia **27 de março de 2024, às 10:00h**, na Câmara Municipal de Vereadores de Ilha Grande-PI, além de fazer a entrega dos alimentos doados em eventos do Coren-PI às instituições da cidade de Parnaíba-PI e Ilha Grande-PI.

- Sr. Wendel Marcos Alves – Conselheiro Tesoureiro;
- Sra. Leide Maria de Miranda Aragão - Conselheira;
- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes – Empregado Público;
- Dr. Antonio Francisco Luz Neto - Colaborador.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros, o Empregado público e o Colaborador designados no art. 1º farão jus ao recebimento Diária e/ou Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF